

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - CFOPM/2017
E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CFOBM/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 37, caput e incisos II a IV, da Constituição Federal, e art. 14 da Constituição Estadual, c/c os arts. 5º e 6º da Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), e art. 68 da Lei Estadual n.º 13.202, de 09 de dezembro de 2014, observado ainda as prescrições da Lei Estadual n.º 12.209, de 20 de abril de 2011 e Decreto n.º 15.805, de 30 de dezembro de 2014, considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2017, CONVOCA os Candidatos que tiveram as inscrições deferidas ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Bahia (CFOPM) e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFOBM) para Realização das Provas referentes à 1ª Etapa - Exame de Conhecimentos, de acordo as seguintes determinações:

1. QUANTO AO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1 O Cartão de Convocação será **disponibilizado** aos candidatos cuja inscrição foi deferida, através da internet, nos sites www.cfopmbm2017.uneb.br, www.consultec.com.br, a partir do dia 17/08/2017, contendo dados cadastrais do candidato, nome do Estabelecimento onde realizará as provas com endereço, número da sala e confirmação do horário de realização de Provas, além de outras informações complementares.

1.2. O acesso para emissão do Cartão de Convocação é exclusivo para o candidato e deve ser feito através do site, com a digitação de uma das seguintes chaves de acesso:

- a) número de inscrição e da data de nascimento;
- b) data de nascimento e CPF;
- c) data de nascimento e documento de identificação;
- d) código de inscrição e CPF ou ainda CPF e email.

1.3.1. O Cartão de Convocação é documento **OBRIGATÓRIO** e **INDISPENSÁVEL** para acesso ao local de Provas, e é válido como confirmação da inscrição, devendo o candidato conferir, com o máximo de cuidado, todos os dados nele impressos. Sem o Cartão de Convocação o Candidato não terá acesso ao Local de Provas.

1.3.2. Após conferir todas as informações constantes do documento o candidato deverá imprimir o Cartão e em seguida:

a) colar no local indicado 01 fotografia 3X4 ,colorida, datada a partir do ano de 2015, recente de frente e cabeça descoberta. Neste Caso, será aceito, EXCLUSIVAMENTE, fotografia digital impressa em papel fotográficos, com data impressa e com qualidade igual ou superior ao das fotografias convencionais.

1.3.3. Será impedido de realizar Provas o candidato que **NÃO apresentar o Cartão de Convocação** ou que apresente com fotografia 3x4 com uso de scanner ou meios eletrônicos similares.

1.3.4. O Cartão de Convocação deverá ser entregue ao fiscal para acesso a sala de Provas, juntamente com uma cópia e original do documento de identidade com o qual se inscreveu o candidato, cuja data de expedição não seja superior a 05 (cinco) anos.

1.3.5. O Cartão de Convocação deverá ser assinado pelo Candidato, na presença do fiscal, no campo referente a etapa do Exame de Conhecimento.

1.3.6. O Cartão de Convocação ficará retido com o fiscal, para uso nas demais etapas do Certame.

1.4. No acesso à Sala de Provas será identificado o candidato e feita a conferência da documentação apresentada, adotando-se medidas de segurança para individualização do candidato. O candidato que não apresentar o Cartão de Convocação com a FOTO (conforme alínea “a” do item 5.3.2 do Edital nº 001-CG/2017) e documentação conforme descrito, **não** terá acesso ao local de Provas, sendo, portanto, impedido de realizar as Provas.

1.5. O documento de identificação apresentado deverá estar em perfeitas condições e atualizado, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.6. O candidato **Não deverá assinar o Cartão de Convocação, sob pena de invalidar o Documento.**

1.7. Não será considerada nenhuma correção nos dados registrados em cadastro, uma vez que a inscrição foi realizada por meio de dados digitados pelo próprio candidato.

2. QUANTO AO EXAME DE CONHECIMENTOS

2.1. O Exame de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, é de responsabilidade da UNEB.

2.2. A aplicação das Provas do Exame de Conhecimentos ocorrerá na cidade de Salvador/BA, no dia 20/08/2017, para todos os candidatos inscritos, conforme quadro a seguir.

2.3. Prova Objetiva de Conhecimentos e a Prova Discursiva - Redação constarão das disciplinas/assuntos, número de questões e duração, conforme quadro abaixo:

2.3.1 PARA O CARGO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

ata	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais	Questões/Pontos	Peso	Duração
20/08/2017	Língua Portuguesa	15	4.0	5 (cinco) horas
	Língua Inglesa	10	1.0	
	Ciências Humanas	15	1.5	
	Matemática/Raciocínio Lógico	15	1.5	
	Noções de Direito	20	4.0	
	Prova Discursiva - Redação	Serão apresentados 3 (três) temas e o candidato deverá desenvolver apenas um deles.	3	

2.3.2 PARA O CARGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

Data	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais	Questões/Pontos	Peso	Duração
20/08/2017	Língua Portuguesa	15	4.0	5 (cinco) horas
	Língua Inglesa	10	1.5	
	Ciências Humanas e Naturais	20	2.5	
	Matemática/Raciocínio Lógico	15	2.0	
	Noções de Direito	15	2.0	
	Prova Discursiva - Redação	Serão apresentados 3 (três) temas e o candidato deverá desenvolver apenas um deles.	3	

2.4 A Prova Objetiva de Conhecimentos será aferida por meio de questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) proposições.

2.5 O conteúdo programático está descrito nos Anexos I e II do Edital nº 001-CG/2017, de acordo com o cargo.

2.6 A Prova Discursiva - Redação será aferida, em uma escala de 0 a 10 pontos, mediante questão dissertativa, que versará sobre temas da realidade histórico-cultural contemporânea dos candidatos e do seu mundo de experiência, em cuja redação o candidato deverá evidenciar domínio da língua portuguesa e expressá-la com clareza, originalidade, individualidade de estilo, coesão e coerência.

3. QUANTO À APLICAÇÃO DAS PROVAS:

3.1. O Exame de Conhecimentos será realizado no dia 20/08/2017, em Salvador/BA, com abertura dos portões às 12:00h e fechamento às 12:50h (horário local), a ser aplicada nos locais fixados pela CPS/UNEB e informados por meio do Cartão de Convocação do Candidato.

3.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar o cartão de convocação com foto e do documento que legalmente o identifique, como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997).

3.2.1 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições e atualizado, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.2.2. Considera-se como documento atualizado aquele com data de expedição igual ou inferior a 05 (cinco) anos na data de retirada do cartão de convocação.

3.2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

3.2.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

3.3.4. Como forma de manter a segurança do concurso, a UNEB reserva-se ao direito de solicitar a coleta da impressão digital, bem como utilizar mecanismos de controle de segurança no dia da aplicação das provas para fins de impedir possíveis ações fraude ao referido Processo.

3.3.5. Não será permitido o ingresso e a permanência do candidato no local de provas portando equipamentos eletrônico, telefone celular mesmo que desligado, ou similares BIP, walkman, pager, máquina fotográfica, gravador, palmtop ou qualquer outro receptor de mensagens.

3.3.6. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), relógios de qualquer espécie agendas assim como óculos escuros, bonés ou outros acessórios que encubram a cabeça, bem como as orelhas ou disfarcem a fisionomia.

3.3.7. Recomenda-se que os Candidatos evitem portar arma no dia da prova.

3.3.8. É de responsabilidade do candidato a entrega da Folha de Respostas e Folha de Redação antes de sair da sala de provas. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do concurso.

3.3.9. O candidato só poderá entregar a prova depois de transcorridas 04 (quatro) horas do seu início.

3.3.10. O candidato só poderá levar o Caderno de Provas depois de transcorridas 05 (cinco horas) do seu início.

3.3.11. Será atribuída nota zero à Redação que contenha as seguintes restrições:

- a) afastar-se do tema proposto;
- b) escrita a lápis;
- c) apresentada em texto sob a forma de verso;
- d) assinada fora do campo obrigatório;
- e) escrita de forma ilegível ou indecifrável;
- f) pré-fabricada, recortada, genérica ou comum a qualquer tema (“nariz de cera”).

3.4 **Não** será permitido ao Candidato a realização da Prova fora do local determinado no Cartão de Convocação;

3.5 Todos os Candidatos deverão levar caneta esferográfica TRANSPARENTE de tinta preta, lápis preto e borracha, não sendo admitido material diferente do especificado para a realização das Provas;

3.6 **Não** será permitido ao Candidato realizar qualquer anotação fora do seu Caderno de Provas;

3.7 O Candidato que deixar de registrar os dados/informações solicitados em sua Folha de Resposta não terá sua Prova corrigida, não tendo direito a recurso ou reclamação posterior;

3.8 O uso do sanitário será encerrado uma hora antes do término das Provas.

4. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFOPM/CFOBM) O CANDIDATO QUE:

- a) faltar ao dia de prova;
- b) obtiver escore zero em qualquer uma das disciplinas da Prova Objetiva de Conhecimentos; c) obtiver pontuação igual ou inferior a três pontos na Prova Discursiva - Redação;
- d) adotar qualquer procedimento fraudulento durante a realização do concurso;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos de qualquer natureza, máquina calculadora ou similar, durante a realização da 1ª Etapa - Exame de Conhecimentos;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (BIP, telefone celular, relógios de qualquer espécie, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, durante a realização da 1ª Etapa - Exame de Conhecimentos;
- g) obtiver rendimento inferior a 01 (um) desvio-padrão abaixo da média aritmética dos totais de pontos obtidos pelos concorrentes;
- h) não obedecer às orientações apresentadas nas Instruções dos Cadernos de Provas e ou Folhas de Respostas;
- i) Não devolver o material de Exame (Folhas de Respostas e ou Folhas de Redação).

5. Os cadernos de provas não levados pelos candidatos após a aplicação das provas serão reciclados.

6. Após a saída da sala, os candidatos não poderão retornar para retirar o Caderno de Provas.

7. Os gabaritos preliminares serão divulgados 24 horas após a aplicação do Exame de Conhecimentos.

8. O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização do Exame de Conhecimentos como justificativa de sua ausência.

9. O não comparecimento ao Exame de Conhecimentos, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do concurso.

10. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

11. Após o fechamento do portão, o horário de início do Exame de Conhecimentos poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

12. As normas e instruções constantes dos Cadernos de Provas, Folhas de Respostas e Manuais passam a ter validade legal durante o processo de aplicação e correção das Provas.

13. Permanecem válidas as demais informações publicadas no Edital nº 001-CG/2017.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela PMBA, pelo CBMBA, conjuntamente com o Centro de Processos Seletivos da UNEB. Salvador, 10 de agosto de 2017.

ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel PM
COMANDANTE-GERAL DA PMBA

FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO - Cel PM
COMANDANTE-GERAL DO CBMBA